



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO
NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
E O INSTITUTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA**

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI**, Autarquia federal, criado pela Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970, vinculado ao Ministério da Economia, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, situada à Rua Mayrink Veiga nº 09, Centro, RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.521.088/0001-37, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por seu Presidente, Cláudio Vilar Furtado, brasileiro, casado, servidor público federal, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO] portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] expedida em 24 de janeiro de 2012, Secretaria de Segurança Pública, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 11 de fevereiro de 2019; e de outro lado, o **INSTITUTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA-IPREDE**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 11.088.218/0001-66, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, localizado à Rua Professor Carlos Lobo, nº 15, bairro Cidade dos Funcionários, CEP: 60.821-740, doravante denominada **DONATÁRIO (A)**, neste ato representado(a) pelo seu Presidente, Francisco Sullivan Bastos Mota, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] expedida pela SPSP-CE, inscrito no CPF: [REDAZIDO] eleito e nomeado na assembleia geral ordinária realizada em 29 de dezembro de 2017, conforme o que consta no Processo Administrativo INPI/Sei de nº 52402.010247/2020-67, com fundamento no Art. 3º, Inciso I e Art. 8º, Inciso IV, do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 c/c Art. 17º, Inciso II, Alínea “a” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ajustam o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a Doação dos Bens, classificados como OCIOSOS, pertencentes ao **DOADOR**, relacionados no **ANEXO I**, em favor do **DONATÁRIO**, para uso exclusivo ao atendimento de interesse social, e que serão alocados na Rua Professor Carlos Lobo, nº 15, bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza - Ceará, CEP: 60.821-740.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente Termo de Doação de Bens Móveis, destituídos de quaisquer encargos ou condições, é definitivo, ficando a cargo do **DONATÁRIO** a retirada dos bens constantes do Anexo I, situados à Rua Doutor Mário Martins Coelho, nº 36 – Aldeota/CE. Findada a

retirada dos bens pelo donatário o Termo de Recebimento de Bens Móveis, constante no Anexo II, deverá ser assinado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA

Caberá ao DONATÁRIO a destinação ambientalmente correta de qualquer bem por este recebido, com observância aos ditames da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao **DOADOR** providenciar a publicação do presente Termo de Doação, no Diário Oficial da União, na forma da Lei.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e qualificadas, que também o subscrevem.

Rio de Janeiro, de de 2021.

**CLAUDIO VILAR
FURTADO**

Assinado de forma digital por
CLAUDIO VILAR

FURTADO

Dados: 2021.08.06 16:40:54 -03'00'

Cláudio Vilar Furtado
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI

**FRANCISCO SULIVAN
BASTOS
MOTA**

Assinado de forma digital por
FRANCISCO SULIVAN BASTOS

MOTA

Dados: 2021.08.10 15:22:11 -03'00'

Francisco Sullivan Bastos Mota

INSTITUTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA- IPREDE

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:

Nome:
CPF nº:

Anexo I

Listagem de Bens

Anexo I
Listagem de bens

Item	Descrição	Patrimônio	Marca	Modelo	Situação do Bem
1	GUILHOTINA MANUAL	041.503			Ocioso
2	REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL - PORTAS: 01 - COR: BRANCA - CAPACIDADE: 280 LTS	041.806	ELECTROLUX	R280	Ocioso
3	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT	041.794	Tempestar		Ocioso
4	FOGAO TIPO RESIDENCIAL -	041.805		QUEIMADORES: 04 - COR: MARROM	Ocioso
5	APARELHO DE AR CONDICIONADO APARELHO DE AR CONDICIONADO	044.178	ELECTROLUX	220V CAPACIDADE DE 10.000 BTU"S	Ocioso
6	APARELHO DE AR CONDICIONADO	044.179	ELECTROLUX	220V CAPACIDADE DE 10.000 BTU"S	Ocioso
7	APARELHO DE AR CONDICIONADO APARELHO DE AR CONDICIONADO C/CAPACIDADE DE 10.000 BTU"S 220V MARCA: ELECTROLUX	044.180	ELECTROLUX	220V CAPACIDADE DE 10.000 BTU"S	Ocioso
8	APARELHO DE AR CONDICIONADO	044.181	HITACHI		Ocioso
9	ARQUIVO EM AÇO	041.810		COR: CINZA - GAVETAS: 04	Ocioso
10	GAVETEIRO VOLANTE EM MADEIRA	041.703		TONALIDADE / ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - GAVETAS: 03	Ocioso
11	GAVETEIRO VOLANTE EM MADEIRA	041.724		TONALIDADE / ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - GAVETAS: 03	Ocioso
12	GAVETEIRO VOLANTE EM MADEIRA	041.744		TONALIDADE / ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - GAVETAS: 03	Ocioso
13	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO	041.725		ESPALDAR: MEDIO - COR: VERMELHA - ESTRUTURA: EM METAL	Ocioso
14	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO	041.736		ESPALDAR: MEDIO - COR: VERMELHA - ESTRUTURA: EM METAL	Ocioso
15	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO	041.752		ESPALDAR: MEDIO - COR: VERMELHA - ESTRUTURA: EM METAL	Ocioso
16	CADEIRA FIXA EM TECIDO	041.701		COR: VERMELHA - ESTRUTURA: EM METAL - ESPALDAR: MEDIO	Ocioso
17	CADEIRA FIXA EM TECIDO	041.702		COR: VERMELHA - ESTRUTURA: EM METAL - ESPALDAR: MEDIO	Ocioso
18	CADEIRA FIXA EM TECIDO	041.712		COR: VERMELHA - ESTRUTURA: EM METAL - ESPALDAR: MEDIO	Ocioso
19	CADEIRA FIXA EM TECIDO	041.714		COR: VERMELHA - ESTRUTURA: EM METAL - ESPALDAR: MEDIO	Ocioso
20	CADEIRA FIXA EM TECIDO	041.804		COR: VERMELHA - ESTRUTURA: EM METAL - ESPALDAR: MEDIO	Ocioso

Item	Descrição	Patrimônio	Marca	Modelo	Situação do Bem
21	MESA PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA	041.456		TONALIDADE / ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - GAVETAS: 03 - ESTRUTURA: EM METAL	Ocioso
22	SOFA EM TECIDO	041.746		COR: VERMELHA - LUGARES: 03 - ESTRUTURA: EM METAL	Ocioso
23	MESA PARA TELEFONE EM MADEIRA	041.767		TONALIDADE / ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - ESTRUTURA: EM METAL	Ocioso
24	MESA PARA MAQUINA DE ESCRIVER EM MADEIRA	041.711		TONALIDADE / ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - ESTRUTURA: EM METAL	Ocioso
25	MESA PARA MAQUINA DE ESCRIVER EM MADEIRA	041.728		TONALIDADE / ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - ESTRUTURA: EM METAL	Ocioso
26	ESTANTE ARMARIO	041.729		TONALIDADE / ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - COR: CINZA - PRATELEIRAS: 04	Ocioso
27	ESTANTE ARMARIO	041.754		TONALIDADE / ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - COR: CINZA - PORTAS: 02 - PRATELEIRAS: 01	Ocioso
28	ESTANTE EM AÇO	42.049.016.003		COR: CINZA	Ocioso
29	CADEIRA FIXA EM TECIDO	041.436		COR: VERMELHA - ESTRUTURA: EM METAL - ESPALDAR: MEDIO	Ocioso
30	CADEIRA FIXA EM TECIDO	041.439		COR: VERMELHA - ESTRUTURA: EM METAL - ESPALDAR: MEDIO	Ocioso

Anexo II

Termo de Recebimento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

**TERMO DE RECEBIMENTO DE BENS
MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL E O INSTITUTO DA PRIMEIRA
INFÂNCIA**

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA- IPREDE**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 11.088.218/0001-66, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, localizado à Rua Professor Carlos Lobo, nº 15, bairro Cidade dos Funcionários, CEP: 60.821-740, doravante denominada **RECEBEDOR**, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Sullivan Bastos Mota, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela SPSP-CE, inscrito no CPF: [REDACTED] eleito e nomeado na assembleia geral ordinária realizada em 29 de dezembro de 2017, DECLARA TER RECEBIDO os bens discriminados em listagem no Anexo I, do **INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI**, Autarquia federal, criado pela Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970, vinculado ao Ministério da Economia, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, situada à Rua Mayrink Veiga nº 09, Centro, RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.521.088/0001-37.

Rio de Janeiro, de de 2021.

FRANCISCO SULLIVAN
BASTOS
MOTA [REDACTED]

Assinado de forma digital por
FRANCISCO SULLIVAN BASTOS
MOTA [REDACTED]

Dados: 2021.08.10 15:23:41 -03'00'

Francisco Sullivan Bastos Mota

INSTITUTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA - IPREDE

SUPERINTENDÊNCIA DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 2/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 09/08/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de seguro para 16 (dezesseis) veículos pertencentes a frota do Inmetro-SURRS.

ADALBERTO DIEHL RODRIGUEZ
Pregoeiro

(SIDEF - 17/08/2021) 183039-18205-2021NE000008

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo INPI/SEI Nº 52402.010247/2020-67.

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, que entre si celebram o Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI e o Instituto da Primeira Infância - IPREDE, no Estado do Ceará. OBJETO: Doação de Bens Móveis, pertencentes ao DOADOR, relacionados no Anexo I, em favor do DONATÁRIO, para uso exclusivo ao atendimento de interesse social, e que serão alocados na Rua Professor Carlos Lobo, nº 15, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza - Ceará, CEP 60.821-740, que foram classificados como OCIOSOS, com fundamento no art. 3º, inciso I, e art. 8º, inciso I, do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 c/c art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI: Cláudio Vilar Furtado - Presidente; pelo Instituto da Primeira Infância - IPREDE: Francisco Sulivan Bastos Mota - Presidente.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo INPI/SEI Nº 52402.010247/2020-67.

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, que entre si celebram o Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI e o Instituto para o Desenvolvimento Tecnológico e Social - IDEAR, no Estado do Ceará. OBJETO: Doação de Bens Móveis, pertencentes ao DOADOR, relacionados no Anexo I, em favor do DONATÁRIO, que serão alocados na Rua 7.268, Conjunto Jereissati I, Maracanã - Ceará, CEP 61.900-320, que foram classificados como OCIOSOS, com fundamento no art. 3º, inciso I, e art. 8º, inciso I, do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 c/c art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI: Cláudio Vilar Furtado - Presidente; pelo Instituto para o Desenvolvimento Tecnológico e Social - IDEAR: Paulo Germano Fonteles Bezerra - Diretor Executivo.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 173039 - SUSEP/RJ

Número do Contrato: 11/2019.

Nº Processo: 15414.603870/2019-69.

Pregão. Nº 12/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS - RJ. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, com base no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo período de 12 (doze) meses contados a partir de 19 de agosto de 2021, estando seu término previsto para 18 de agosto de 2022. O valor mensal do contrato para o período prorrogado será de R\$ 6.387,13 (seis mil trezentos e oitenta e sete reais e treze centavos), resultante da redução de R\$ 13,19 (treze reais e dezenove centavos) do valor mensal de R\$ 6.400,32 (seis mil e quatrocentos reais e trinta e dois centavos), oriundo da repactuação formalizada através da apostila colic nº 11, de 31 de maio de 2021, em face da amortização de insumos não renováveis da planilha de custos e formação de preços efetuada com base no disposto no item 9, do anexo IX, da instrução normativa seges nº 05/2017.. Vigência: 19/08/2021 a 18/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 76.645,56. Data de Assinatura: 17/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/08/2021).

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2021 - UASG 193028 - SUFRAMA/AM

Nº Processo: 52710.004024/2021-68.

Dispensa Nº 7/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM.

Contratado: 20.040.746/0001-36 - M3 COMERCIO SOFTWARE EIRELI. Objeto: Aquisição de licenças de software antivírus para manter a segurança dos dados, processos, sistemas computacionais e de comunicações da superintendência da zona franca de manaus - suframa, com o fornecimento de suporte técnico e atualizações contínuas pelo período de 24 meses.

Fundamento Legal: Lei 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 13/08/2021 a 13/08/2023. Valor Total: R\$ 17.000,00. Data de Assinatura: 13/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/08/2021).

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO OCS Nº 299/2017

CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. CONTRATADO: Consórcio Acqua (CNPJ nº 27.548.803/0001-31). OBJETO: contratação de serviços técnicos especializados para a estruturação de projetos de participação privada, visando a universalização dos serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário, relativamente ao Estado do Ceará e à Companhia de água e Esgoto do Ceará - CAGECE. FINALIDADE DO ADITIVO: I - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, pelo período de 10 (dez) meses, com início em 29/08/2021 e término em 28/06/2022; II - Realizar o acréscimo quantitativo decorrente da prestação dos serviços de PMO, Assessoria de Comunicação, Assessoria Jurídica e Sala de Informações, em decorrência do aumento do período de vigência; III - Em razão do disposto no inciso anterior, acrescer o valor global do Contrato em até R\$ 319.778,80 (trezentos e dezenove mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), passando o valor global a ser de até R\$ 4.618.113,34 (quatro milhões, seiscentos e dezoito mil, cento e treze reais e trinta e quatro centavos), representando um aumento de 8,51% (oito inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) em relação ao valor original do Contrato, sendo que, considerando também o Aditivo 01, tem-se o percentual total de aditivos ao Contrato de 22,08% (vinte e dois inteiros e oito centésimos por cento); IV - Pactuar a prestação de garantia diante do novo período de vigência e do aumento do valor do Contrato; V - Alterar a Cláusula Sexta ("PAGAMENTO") do Contrato, em virtude de atualização de procedimentos internos adotados pelo BNDES; VI - Alterar o Gestor do Contrato e o seu substituto, constantes da Cláusula Décima Terceira ("OBRIGAÇÕES DO BNDES"). VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: até R\$ 3.599.000,00 (três milhões, quinhentos e noventa e nove mil reais). VALOR ATUAL DO CONTRATO: até R\$ R\$ 4.618.113,34 (quatro milhões, seiscentos e dezoito mil, cento e treze reais e trinta e

quatro centavos). RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 1150800491. FUNDAMENTO LEGAL: art. 81 da Lei nº 13.303/2016. PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: Nota AJ1/JULIC nº 162/2021, de 06/08/2021. AUTORIZAÇÃO PARA O ADITIVO: do Chefe do AEP/DEP3, em conjunto com o Superintendente da AEP, proferida em 10/08/2021, com fundamento na IP AEP/DEP1 nº 012/2021, de 05/08/2021.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2021. Ct00225.rtf

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
VICE-PRESIDÊNCIA GOVERNO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	INSTRUMENTO
895895/19	MC/DADANIA	PM Água Santa/RS	Alterar vigência: 30/12/2022	T Aditivo:16/08/2021
886679/19	MC	PM Colorado/RS	Alterar vigência: 30/11/2022	T Aditivo:16/08/2021
890386/19	MC	PM Ibirapuitã/RS	Alterar vigência: 30/06/2022	T Aditivo:16/08/2021
886672/19	MC	PM Lagoa dos Três Cantos/RS	Alterar vigência: 30/11/2022	T Aditivo:16/08/2021
887955/19	MTUR	PM São José do Ouro/RS	Alterar contrap: 105.930,37	T Aditivo:16/08/2021
893291/19	MDR	PM Santa Bárbara do Sul/RS	Alterar contrap: 255,00	T Aditivo:17/08/2021
886612/19	MC	PM Barros Cassal/RS	Alterar vigência: 30/10/2022	T Aditivo:17/08/2021
907855/20	MAPA	PM Fontoura Xavier/RS	Alterar contrap: 9.522,39	T Aditivo:17/08/2021
886655/19	MC	PM Vila Maria/RS	Alterar contrap: 105.814,43	T Aditivo:17/08/2021
908763/20	MDR	PM Inimutaba/MG	Alterar contrap: 12.524,99	T Aditivo:16/08/2021
873128/18	MDR	PM Feira Nova/SE	Alterar vigência: 26/02/2022	T Aditivo:17/08/2021
871575/18	MDR	PM Feira Nova/SE	Alterar vigência: 26/02/2022	T Aditivo:17/08/2021
906221/2020	MDR	PM Ibicaré/SC	Alterar contrap.: 7.377,79	T Aditivo:10/08/2021
906124/2020	MDR	PM Ibicaré/SC	Alterar contrap.: R\$ 35.785,42	T Aditivo: 16/08/2021
892578/2019	MC	PM TUNAPOLIS/SC	Alterar contrap.: R\$ 223.063,48	T Aditivo: 13/08/2021
872319/18	MAPA	São Gabriel da Palha/ES	Alterar vigência: 28/02/2022	T Aditivo:17/08/2021
835877/16	MC	PM Porto Real/RJ	Alterar contrap: 238.191,38	T Aditivo:17/08/2021
899993/20	MDR	PM Ubarana/SP	Alterar contrap: 1.472,09	T Aditivo:17/08/2021
831840/16	MC	PM Floreal/SP	Alterar vigência: 20/03/2022	Ex-Ofício:17/08/2021
828529/16	MDR	PM Antônio Martins/RN	Alterar vigência: 30/11/2021	T Aditivo:17/08/2021
883118/19	MTUR	PM Dom Feliciano/RS	Alterar vigência: 30/11/2022	T Aditivo:17/08/2021
879820/18	MDR	PM Areia Branca/SE	Alterar vigência: 26/02/2022	T Aditivo:17/08/2021
897063/19	MC	PM Ipaporanga/CE	Alterar contrap: 7.282,81	T Aditivo:13/08/2021
819046/2015	MDR	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Alterar contrapartida para R\$ 368.398,55	T Aditivo:17/08/2021
832444/2016	MTUR	PM CARUARU/PE	Alterar vigência: 31/12/2021	Ex-Ofício: 17/08/2021
1035496-73/2017	MDR (antigo MC/DADIAE)	Município de Novo Repartimento/PA	Alterar vigência para 31/12/2021	TA 30/07/2021
1038530-44/17	MDR	PM FEIRA DE SANTANA/BA	Alterar vigência: 05/03/2022	T Aditivo:17/08/2021
1054682-66/18	MDR	PM MIGUEL CALMON/BA	Alterar vigência: 05/03/2022	T Aditivo:17/08/2021
1054681-40/18	MDR	PM MIGUEL CALMON/BA	Alterar vigência: 05/03/2022	T Aditivo:17/08/2021
0425883-73/14	MC	PM PAULO AFONSO/BA	Alterar vigência: 05/09/2022	T Aditivo:17/08/2021
0368330-60/760496/11	MC	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER/GO	Alterar vigência: 29/07/2022	T Aditivo:30/07/2021
870303/18	MTUR	PM Caieiras/SP	Alterar vigência: 31/05/2022	T Aditivo:16/08/2021
883843/2019	MC/DADANIA	SERRANIA/MG	ALTERA CP R\$ 74.000,00	T Aditivo: 16/08/2021
853221/17	MAPA	PM Cafetal do Sul/PR	Alterar contrap: 41.149,00	T Aditivo:16/08/2021
874842/18	MAPA	PM Macambira/SE	Alterar vigência: 26/02/2022	T Aditivo:17/08/2021
0425993-01/14	MC	PM Parnamirim/RN	Alterar vigência: 08/04/2022	T Aditivo:11/08/2021
871573/18	MDR	PM Ribeirópolis/SE	Alterar vigência: 28/02/2021	T Aditivo:17/08/2021
867406/18	MDR	PM Natividade/RJ	Alterar vigência: 04/03/2022	T Aditivo:17/08/2021
874077/18	MC	PM Ribeirópolis/SE	Alterar vigência: 30/06/2023	T Aditivo:17/08/2021
871875/18	MDR	PM Macambira/SE	Alterar vigência: 30/06/2022	T Aditivo:17/08/2021
871866/18	MDR	PM Indiaroba/SE	Alterar vigência: 30/11/2021	T Aditivo:17/08/2021
792798/13	MDR	PM Itaperuna/RJ	Alterar vigência: 19/08/2022	T Aditivo:17/08/2021
1031746-52/2016	MDR	PM de Severiano Melo/RN	Alt. Vig.: 30/10/2021	T Aditivo: 31/07/2021
869931/18	MTUR	PM Florianópolis/SC	Alterar vigência: 31/12/2021	Ex-Ofício:16/08/2021
894385/19	MDR	PM Caçapava/SP	Alterar contrap: 38.511,83	T Aditivo: 16/08/2021
780189/12	MDR	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA/AM	Alterar vigência: 05/09/2022	T Aditivo:16/08/2021
851720/17	MS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPAGIPE/MG	Alterar vigência: 01/06/2022	T Aditivo:13/08/2021
844062/17	MC	PM São Mateus do Sul/PR	Alterar vigência: 31/03/2022	T Aditivo:12/08/2021
831257/16	MC	PM JUPI/PE	Alterar vigência: 29/07/2022	T Aditivo:29/07/2021
773910/12	MS	Instituto de Proteção e Assistência à Infância do RN/RN	Alterar vigência: 26/02/2022	T Aditivo:16/08/2021
816048/14	MS	Instituto de Proteção e Assistência à Infância do RN/RN	Alterar vigência: 26/02/2022	T Aditivo:16/08/2021
885084/2019	MDR	PM CARUARU/PE	Alterar contrap: 1.022.080,29	T Aditivo: 12/08/2021
909063/2020	MTUR	PM CARUARU/PE	Alterar contrap: 229.585,19	T Aditivo: 12/08/2021
891369/19	MDR	PM Betânia/PE	Alterar contrap: 15.904,29	T Aditivo:16/08/2021
902043/20	MAPA	PM Quitandinha/PR	Alterar contrap: 65.757,81	T Aditivo:16/08/2021
872492/18	MAPA	PM Conceição do Castelo/ES	Alterar contrap: 132.090,02	T Aditivo: 16/08/2021

